



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2286

Lidianópolis, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

PORTARIA N.º 2.574, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora pública do município, Srta. **ELIZANDRA CRISTINA COELHO DE MELO**, matrícula 800231, lotada no cargo de TELEFONISTA, a serem gozadas a partir do dia 30/09/2019 à 14/10/2019, referente ao período aquisitivo de 12/05/2018 a 11/05/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.575, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de **30 (trinta)** dias ao servidor público do município, Sr. **JOSE MARIA DE JESUS**, Matrícula 200338, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a serem gozadas a partir do dia 24/09/2019 à 23/10/2019, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 29/06/2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL